

Gerenciamento de Transmissão - Inutilização de numeração de NFe (Nota Fiscal Eletrônica)

<https://www.youtube.com/embed/qwHGEkzKDcM>

Segundo o Portal da Nota Fiscal Eletrônica:

“Durante a emissão de NF-e é possível que ocorra, eventualmente, por problemas técnicos ou de sistemas do contribuinte, uma quebra da sequência da numeração. Exemplo: a NF-e nº 100 e a nº 110 foram emitidas, mas a faixa 101 a 109, por motivo de ordem técnica, não foi utilizada antes da emissão da nº 110.

*A inutilização de número de NF-e tem a finalidade de permitir que o emissor comunique à SEFAZ, **até o décimo dia do mês subsequente**, os números de NF-e que não serão utilizados em razão de ter ocorrido uma quebra de sequência da numeração da NF-e. A inutilização de número só é possível caso a numeração ainda não tenha sido utilizada em nenhuma NF-e (autorizada, cancelada ou denegada).*

A inutilização do número tem caráter de denúncia espontânea do contribuinte de irregularidades de quebra de sequência de numeração, podendo o fisco não reconhecer o pedido nos casos de dolo, fraude ou simulação apurados.”

Portanto para que a numeração de uma Nota Fiscal Eletrônica possa ser inutilizada é necessário que a emissão da mesma **não tenha sido autorizada pela Sefaz**.

Importante

SÓ SERÁ POSSÍVEL INUTILIZAR O FORMULÁRIO DE UMA NOTA FISCAL ELETRÔNICA QUE NÃO FOI TRANSMITIDA PARA A SEFAZ

1 **Exclua a NFe do Sistema de Vendas**, nesse exemplo é a numeração "2".

image.png

Observação

Se a nota a ser inutilizada é a **ultima cadastrada basta excluí-la do sistema e não será necessário enviar a inutilização para a Sefaz**, pois a próxima nota emitida irá substituir a numeração que você excluiu

image.png

2. O Sistema apresentará a tela de **Inutilização de Numeração de NFe**

image.png

3. Clique no Botão para **Pesquisar intervalo de notas inexistentes a ser inutilizadas**

O Sistema apresentará as notas que poderão ser inutilizadas.

image.png

4. Digite a **justificativa** da inutilização do formulário com no mínimo **15 caracteres**

image.png

4. Clique em OK

image.png

5. O Sistema irá **transmitir para a Sefaz a inutilização do formulário da NFe**

image.png

6. Se você observar o Grid da tela de manutenção das Notas Fiscais Eletrônicas irá verificar que a mesma **não constará mais no Sistema**

image.png

7. Acessado o menu **Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Gerenciador>Inutilização de numeração da NFE.**

image.png

O Sistema apresentará a tela para que sejam cadastradas as informações da numeração que deverá ser inutilizada, informe a Série da Nota e a numeração da nota anterior e posterior aquela que será inutilizada.

image.png

Se você no momento em que excluir a nota do Sistema optar por **não enviar, ainda**, a inutilização para a Sefaz, poderá fazer posteriormente através deste menu, clicando no botão novo

O Sistema irá abrir a mesma tela de inutilização, mas desta vez, você deverá informar

- série
- número inicial (nota anterior aquele formulário que será inutilizado)
- numero final (nota posterior aquele formulário que será inutilizado)
- justificativa

 image.png
image.png or type unknown

Fonte:

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/perguntasFrequentes.aspx?tipoConteudo=7zEQFBPObw0=#:~:text=A%20inutiliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20n%C3%BAmero%20de,da%20numera%C3%A7%C3%A3o%20da%20NF%2De.>

Veja também os Itens:

- [Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas \(NFe\)](#)
- [Gerenciamento de Transmissão - Inutilização de Numeração de Nota Fiscal Eletrônica \(NFe\)](#)
- [Inutilização de Numeração de Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica \(NFCe\)](#)
- [Inutilização de Numeração da Nota Fiscal Eletrônica \(NFe\)](#)

Revision #9

Created 10 November 2023 17:56:45 by ProjetosD

Updated 4 December 2025 19:27:00 by ProjetosD